

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**  
**CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE**  
**ABRIL DE 1996:** -----

----- Aos dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira e Duarte José Faria Vilar de Figueiredo. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereadores José Augusto Meleiro Rodrigues e Rui Manuel Lima Martins, sendo a ausência deste justificada por se encontrar de férias. (001) **APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 19, 26 e 27 de Março findo, pelo que vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário das respectivas reuniões. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (002) **PERMUTA DE TERRENOS COM DOAÇÃO ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIANA DO CASTELO E O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO:**- No seguimento de deliberação

tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 de Março findo, foi novamente presente o processo relativo ao assunto em referência, agora acompanhado de um estudo de implantação de creche/jardim de infância, pretendido pela Santa Casa da Misericórdia, que justifica a adequação da parcela de terreno em questão ao fim em vista. Em face do que precede e considerando a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública da Santa Casa da Misericórdia, que a transferência da creche/jardim de infância libertará um espaço no Castelo de Santiago da Barra que, por sua vez, possibilitará a instalação de uma Escola Profissional de Hotelaria, considerando, por último, que o terreno recebido em troca da Santa Casa da Misericórdia permitirá dotar a freguesia de Geraz do Lima (Moreira) de um polidesportivo descoberto (campo de jogos), a Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal, nos termos conjugados das disposições das alíneas i) do nº 2 do artigo 39º e da alínea d) do número 1 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, autorização para doar à Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo o seguinte imóvel:- Parcela de terreno, destinada à construção de equipamento pré-escolar, com a área de 2.760 m<sup>2</sup>, a qual fica a confrontar de Norte com Avenida do Atlântico, do Sul com Estaleiros Navais de Viana do Castelo, do Nascente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo e outro e do Poente com Município de Viana do Castelo, parcela esta a desanexar do prédio urbano, com a área de 8.460 m<sup>2</sup> sito na Av. do Atlântico, a confrontar do Norte com Avenida do Atlântico, do Sul com Estaleiros Navais de Viana do Castelo, do Nascente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo e outro e do Poente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo, ainda omissos na matriz predial respectiva (prédio onde se encontrava instalada a Escola Secundária Dr. Pedro Barbosa), e à qual é atribuído o valor de 27.600.000\$00 (vinte e sete milhões e seiscentos mil escudos). Para concretização da referida doação tornar-se-à necessário celebrar escritura de justificação notarial do aludido prédio, uma vez que esta Câmara Municipal não dispõe de qualquer título pelo qual

possa provar o modo como aquele veio à sua posse, e que a Santa Casa da Misericórdia, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 448/91, de 28 de Novembro, apresente e faça aprovar o projecto do estabelecimento de ensino pré-escolar que na referida parcela de terreno se propõe construir. Como contrapartida da doação acabada de referir a Câmara Municipal deliberou aceitar a doação, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, do seguinte imóvel: Prédio rústico, com a área de 9.648 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Agra de Reiros, freguesia de Geraz do Lima (Moreira), a confrontar do Norte e Nascente com António Abreu P. Coutinho, do Sul com caminho público, e do Poente com Terras da Casa Alpuim, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 801, ao qual foi atribuído o valor de 9.648.000\$00 (nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil escudos). Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. **(003) VISITA PASCAL AOS PAÇOS DO CONCELHO**:- O Presidente da Câmara convidou todos os Membros desta, da Assembleia Municipal e todos os trabalhadores do Município de Viana do Castelo a tomar parte na recepção ao Compasso Pascal, que terá lugar no Domingo, às 9 horas, no Salão Nobre destes Paços do Concelho (Sala das Reuniões da Câmara Municipal). **(004) QUADRA PASCAL ---- ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS**:- A Câmara Municipal deliberou conceder aos seus trabalhadores, incluindo os Serviços Municipalizados, segundo as tradições da nossa região, tolerância de ponto na Segunda-Feira de Páscoa, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Mais foi deliberado encerrar os Serviços Municipais e Municipalizados no período da tarde do dia 4 do mês de Abril corrente (Quinta-Feira Santa), devendo os que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas, e os

restantes às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respectivas áreas funcionais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (005)

**CONCURSO PÚBLICO PARA "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PISCINA AFONSO**

**III**:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária de modo a obter parecer do Dr. Manuel Gonçalves acerca da legalidade da eventual anulação do concurso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da

reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador José Meleiro. (006) **CONCURSO PÚBLICO**

**PARA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, EM SUBSOLO, PARA**

**CONSTRUÇÃO E SUBSEQUENTE EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE**

**ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LOGRADOURO DA CÂMARA**

**MUNICIPAL**:- A Câmara Municipal deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de

encargos relativos ao concurso em referência, bem como em cumprimento do disposto na alínea i) do

número 2 do artigo 39º do Decreto-lei número 100/84, de 29 de Março, solicitar à Assembleia

Municipal autorização para constituir o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, sobre o lote de

terreno adiante indicado e que corresponde ao que foi aprovado por esta mesma Câmara Municipal em

sua reunião de 5 de Março findo, agora alterado pela inclusão de uma nova parcela de terreno e

rectificação da área de outra, bem como da área global, ao qual é atribuído o valor de 149.936.000\$00,

e que seguidamente se indica:- lote de terreno, destinado à construção de um parque de

estacionamento subterrâneo, sito na Rua Nova de Santana, da cidade e concelho de Viana do Castelo, com a área de 3.748,4 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Viana do Castelo e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, do Sul com Câmara Municipal de Viana do Castelo, Rua Nova de Santana e Centro de Saúde de Viana do Castelo, de Nascente com Centro de Saúde de Viana do Castelo, Centro Comercial 1º de Maio e arruamento público e do Poente com Câmara Municipal de Viana do Castelo, o qual será constituído pelas seguintes parcelas de terreno a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão indicados:- a) Parcela de terreno com a área de 1.598,4 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Viana do Castelo e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, do Sul com Câmara Municipal de Viana do Castelo e Centro Comercial 1º de Maio, do Nascente com arruamento público e Centro Comercial 1º de Maio e do Poente com Câmara Municipal de Viana do Castelo, a desanexar do logradouro do prédio urbano, sito na Rua Cândido dos Reis, com os números de polícia 56 a 74, da cidade e concelho de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 932 (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 81.103, a fls. 79v do Livro B-205, da referida freguesia de Santa Maria Maior, aí registado a favor da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pela inscrição número 38.858, a fls. 174 do Livro G-45; b) Parcela de terreno com a área de 502 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Viana do Castelo, do Sul com Câmara Municipal de Viana do Castelo, do Nascente e Poente com Câmara Municipal de Viana do Castelo, a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Cândido dos Reis, com o número de polícia 46, da cidade e concelho de Viana do Castelo, do qual constitui a totalidade da área de logradouro, prédio esse inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 933, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o

número 00779, da referida freguesia de Santa Maria Maior, ai registado a favor da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pela inscrição G-um; c) Parcela de terreno com a área de 770 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Viana do Castelo, do Sul com Câmara Municipal de Viana do Castelo e Rua Nova de Santana, do Nascente com Centro de Saude de Viana do Castelo e do Poente com Câmara Municipal de Viana do Castelo, a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Cândido dos Reis, com os números de polícia 40 a 44-A, da cidade e concelho de Viana do Castelo, do qual constitui a totalidade do logradouro, prédio esse inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 934, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 5.357, a fls. 95 do Livro B-14; d) Parcela de terreno, com a área de 877,50 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Viana do Castelo, do Sul com Câmara Municipal de Viana do Castelo e Centro de Saúde de Viana do Castelo, de Nascente com Centro Comercial 1º de Maio e de Poente com Câmara Municipal de Viana do Castelo, a desanexar do prédio urbano, composto por parcela de terreno destinada a construção urbana, sito no tardoz dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, freguesia de Santa Maria Maior, omissa na matriz predial respectiva, mas cuja participação à Repartição de Finanças de Viana do Castelo foi já feita em 19 de Junho de 1989 e também omissa na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto no artigo 29º, conjugado com o número 3, do artigo 64º, do referido Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, declarar que a constituição do lote de terreno, objecto da presente deliberação está conforme com o Plano Director Municipal de Viana do Castelo e não carece da execução de obras de urbanização. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. Pelos Vereadores do PSD foi feita a declaração de voto que

seguidamente se indica:- "Congratulamo-nos com o lançamento desta obra, um projecto que já vem do Executivo anterior, no qual estava planeado a construção da Praça do Município, e embora tenhamos votado a favor, colocamos sérias reservas quanto à localização do auditório e do arquivo neste local. Deverá a Câmara Municipal, no interesse de todos os vianenses, estudar a melhor solução deste caso, com possível localização dos referidos equipamentos noutra local.". (007) **CONCURSO LIMITADO, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR AO IC1/TRANSVERSAL DA AREOSA - DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS"**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos catorze dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng. António Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Públicas; Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1. Monte & Monte, S.A. - 14.637.987\$00; 2. Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 13.912.215\$00; 3. António Serafim Dias Grenho - 15.268.290\$00; 4. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 14.496.220\$00; 5. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 14.346.360\$00. Das propostas apresentadas, a que apresenta o valor mais favorável é a da firma nº 2 - Gonçalves & Cachadinha, Lda. pelo valor de 13.912.215\$00 (treze milhões novecentos e doze mil duzentos e quinze escudos)+IVA. (a) Tiago Delgado (a) António Carvalho, (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Gonçalves & Cachadinha, Lda., pelo valor global de 13.912.215\$00 (treze milhões novecentos e doze mil duzentos e quinze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha.

**(008) CONCURSO PÚBLICO, PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE**  
**"CONSTRUÇÃO DE 32 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO LUGAR DA**

**FELGUEIRA - PERRE"**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniram os membros da Comissão de Apreciação de Propostas, do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Engº José Barbosa Viana, Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão Administrativa.

Ao concurso foram apresentadas dezassete propostas:- 1. INCONS - Indústria de Construção, SA - 189.224.359\$00; 2. Freitas Costa & Filhos, Lda. - 247.757.657\$00; 3. Construções Prinz, Lda.+Const.Edgar Miller, Lda. - 258.800.000\$00; 4. CODAM - Sociedade de Construções, SA - 255.602.914\$00; 5. Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 234.361.578\$00; 6. Ilidio & Cunha, Lda - 171.004.589\$00; 7. Construções Irmãos Fernandes & Santos, Lda. - 189.272.715\$00; 8. Sociedade de Construções Gomes do Monte, SA - 250.815.470\$00; 9. Sociedade de Construções Âncora, Lda. - 239.867.596\$00; 10. Ribeiro - Sociedade de Construções, Lda. - 239.803.092\$00; 11. Sidónio Gonçalves, Lda. - 240.237.419\$00; 12. SINORCO - Sociedade Ind. Nortenha de Const. - 268.410.305\$00; 13. HABITILIMA - Habitações do Lima, Lda. - 282.695.283\$00; 14. Empreiteiros Casais de Ant. Fernandes da Silva - 240.523.547\$00 -PROPOSTA ALTERNATIVA UM, apresenta o mesmo valor, reduzindo o prazo de execução para 18 meses; PROPOSTA ALTERNATIVA DOIS - 236.210.131\$00, reduzindo também o prazo de execução para 18 meses. 15. Sociedade de Construções



Domingos Carvalho, Lda. - 199.377.953\$00; 16. Ferreira Dias & Oliveira, Lda. - 246.155.717\$00; 17. Sá Machado & Filhos, Lda. - 252.825.086\$00. Analisadas as propostas base, a Comissão concluiu que o empreiteiro que apresenta a proposta de preço mais baixo, o concorrente nº 6 Ilidio & Cunha, Lda., tem boa capacidade para a execução da empreitada, estando mesmo a realizar obra da mesma natureza para a Câmara Municipal de Viana do Castelo e tem-se revelado competente na execução da obra. Verificada a lista de preços unitários e medições, verificaram-se pequenas incorrecções do que resulta a correcção do valor global de 171.004.589\$00, proposta para o valor de 168.104.181\$00 (conforme calculo anexo) pelo que se propõe a adjudicação ao concorrente nº 6 ILIDIO & CUNHA, LDA. pelo valor de 168.104.181\$00. (a) Tiago Delgado, (a) José Viana, (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Ilidio & Cunha, Lda., pelo valor global de 168.104.181\$00 (cento e sessenta e oito milhões cento e quatro mil cento e oitenta e um escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara. (009) **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO VALE DO LIMA, SUB-SISTEMA DE VIANA DO CASTELO, INTERCEPTOR DE DARQUE - ALTERAÇÃO DO PROJECTO - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido em 16 de Fevereiro último pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou a alteração do projecto concernente à obra indicada em epígrafe, com base em parecer técnico da equipa projectista. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e dos Vereadores José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE**

**DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Presidente da Câmara, passando de imediato a presidir à reunião. (010) **COMISSÃO DE FESTAS DA**

**SENHORA D'AGONIA - COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-** Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada uma proposta relativa ao assunto em título e que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA --- COMISSÃO DE FESTAS DA SRA. D'AGONIA - ATRIBUIÇÃO

DE SUBSÍDIO --- Na sequência da deliberações anteriores sobre a Comissão de Festas da Sra.

D'Agonia e consequente consolidação do seu modelo de organização, este ano, a Comissão de Honra

será presidida, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, pelo Dr. A. Manuel Couto Viana,

integrando, pela Confraria, Monsenhor Sebastião Ferreira; pela RTAM, Dr. Francisco Sampaio; pela

AEVC, o Dr. Eliseu Sá; Pela AJM, o Sr. Maurício Sobreiro; pela Associação dos Grupos Folclóricos do

Alto Minho, o Sr. Alberto Rego e pela Câmara Municipal, Dra. Flora Passos Silva, enquanto que a

Comissão Executiva e sob proposta do seu Presidente, o Sr. Francisco Cruz, integrará os seguintes

elementos: Manuel Torres Gomes; Valdemar Carvalhido; José Luís Oliveira; Jorge Ferreira Martins;

Ilídio Matos Carvalho; Manuel Augusto Lima; Manuel Valença Pereira; José Dias Pereira; Padre

Armando Rodrigues; António Abílio Sá Lima; José Correia da Rocha; Manuel Guimarães, tendo como

consultor Amadeu Costa e como Secretário Geral Joaquim Ribeiro. A tomada de posse e apresentação

do Cartaz de 1996, realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara pelas 17,30 horas do dia 4 de Abril.

Entretanto foi presente o seguinte ofício da Comissão de Festas:- "(...). Conforme é já do

conhecimento de V. Exa., através de reunião oportunamente realizada, as Festas da Senhora d'Agonia

no corrente ano, por imposição de calendário, irão realizar-se do dia 15 ao dia 20 de Agosto próximo. Nesta circunstância, os três dias habituais de festas são aumentados para seis dias, embora os dias 15 e 19 sejam aproveitamentos; - o dia 15 por ser quinta-feira, feriado nacional a anteceder os três dias tradicionais da Romaria, e o dia 19, segunda-feira, uma ponte entre o domingo da Romaria e o dia 20, terça-feira, dia da Senhora d'Agonia. Assim sendo, a despesa do corrente ano será substancialmente acrescida, por muita contenção que possa haver, contenção essa já verificada e demonstrada nos anos precedentes. Ainda porque, resultante da verificação da necessidade de se manter um encarregado geral de armazém, a ser retribuído através desta Comissão, por todas as razões e vantagens já aduzidas, o que para além do secretariado permanente obriga a um encargo mensal fixo que não poderá ser somente suportado pelas receitas próprias, vemos essa despesa mais acrescida. Assim, vimos pelo presente solicitar de V. Exa. o aumento do subsídio atribuído no ano transacto, aumento esse na medida das necessidades evocadas, e que não referem já o agravamento dos custos que nos tem vindo a ser presentes nos contactos até ao momento tidos com Bandas de Música, Grupos de Bombos, Fogos de Artificio, Ornamentadores, etc. (...)". Considerando a necessidade de assegurar uma gestão cada vez mais eficaz e controlada do designado Armazém de Festas por parte da Comissão e não podendo deixar de considerar a pertinência dos motivos aduzidos neste officio relativamente à previsão do agravamento dos custos, proponho: 1. Se atribua um subsídio global de 8.320.000\$00 como comparticipação antecipada que permita proceder à celebração dos contratos mais urgentes; 2. Se transfira, como comparticipação complementar, nos termos do Capítulo XIII do Regulamento e Tabela de Taxas, o valor da exploração do terrado do Campo d'Agonia e espaços tradicionais de venda, no período compreendido entre 10 e 24 de Agosto. 3. Que, dada a dificuldade de orçamentar com rigor o custo de mais três dias de festa, a Câmara Municipal se disponibilize para reanalisar o subsídio,

se os custos reais assim o justificarem. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal em face do atrás exposto, deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir à Comissão de Festas da Senhora d'Agonia um subsídio no valor de 8.500.000\$00 (oito milhões e quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e o voto contrário do Vereador Esaú Rocha, que fez a seguinte declaração de voto:- "Votei contra, não por discordar do subsídio atribuído, que até pode ser insuficiente, mas porque a política de desmunicipalização desta Câmara Municipal está a consistir no pagamento de comissões aos colaboradores da Comissão de Festas.". (011) **SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES**

**MUNICIPAIS DE VIANA DO CASTELO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O**

**PASSEIO ANUAL**:- Relativamente ao assunto em título, foi presente uma carta dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 5168, em 2 de Abril corrente, tendo a Câmara Municipal deliberado conceder aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, um subsídio no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), destinado a participar na realização do passeio anual dos filhos dos trabalhadores à cidade de Aveiro, com o objectivo de visitar a exposição "Terra Amada". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (012) **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - SUBSÍDIO PARA A COMISSÃO**

**PROMOTORA**:- Relativamente ao assunto em título, foi presente um ofício da Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 4225, em 15 de Março findo, acerca do qual foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - SUBSÍDIO PARA A COMISSÃO PROMOTORA -- Em ofício datado de 14 de Março 95, a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril vem solicitar à Câmara o tradicional subsídio para comparticipação nos custos do programa festivo de cariz cultural e desportivo com que se pretende assinalar o evento. Considerando o significado e a simbologia da data; Considerando, ainda, o âmbito e o cariz acentuadamente popular do programa proposto pela Comissão, Proponho que a C.M.V.C. se associe à Comissão Promotora para as Comemorações do 25 de Abril, comparticipando com um apoio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) e a disponibilização dos meios logísticos necessários. 2/4/96.

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir à Comissão de Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, na qualidade de Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, um subsídio no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), como comparticipação nas comemorações acima referidas, bem como a disponibilização dos meios logísticos necessários. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. **(013)**

#### **VISITAS DE ESTUDO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO (1º CICLO) -**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "A Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito das suas competências em matéria de educação e ensino, tem apoiado as actividades desenvolvidas pelos estabelecimentos de educação pré-escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico e Ciclo Preparatório TV, que se destinem à globalidade dos alunos que frequentam aqueles estabelecimentos de ensino. De entre as actividades complementares comuns a todo o universo escolar destacam-se as viagens de estudo, numa

perspectiva de enriquecimento cultural e cívico dos intervenientes. Tendo em vista a utilização de critérios uniformes para toda a população escolar, tem sido atribuído um subsídio por aluno, que, no ano transacto, foi de 250\$00/criança. Para o corrente ano lectivo sugere-se a manutenção daquele valor de que resulta, de acordo com o mapa anexo, um dispêndio de 1.241.250\$00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta escudos).DAED,1996.03.27 (a) Hirondina Machado - PROPOSTA -- De acordo com o Parecer supra proponho seja atribuído o subsídio de 250\$00 por aluno para participação nos custos das visitas de estudo das escolas do Ensino Básico e 1º ciclo.

#### **SUBSÍDIOS PARA VIAGENS DE ESTUDO - 1996**

<b>FREGUESIA</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>Nº ALUNOS</b>	<b>SUBS. 250\$00/ALUNO</b>
AFIFE	BREIA CIMA	61	15.250\$00
ALVARÃES	COSTEIRA	79	19.750\$00
ALVARÃES	IGREJA	77	19.250\$00
AMONDE	CASAL	22	5.500\$00
AREOSA	MEIO	88	22.000\$00
BARROSELAS	IGREJA	168	42.000\$00
CARDIELOS	IGREJA	63	15.750\$00
CARREÇO	MONTEADOR	53	13.250\$00
CARVOEIRO	CARVALHOS	85	21.250\$00
CARVOEIRO	VACARIA	26	6.500\$00
CASTELO NEIVA	NÚMERO 1	70	17.500\$00
CASTELO NEIVA	NÚMERO 2	74	18.500\$00
CASTELO NEIVA	NÚMERO 3	47	11.750\$00
CHAFÉ	AMOROSA	5	1.250\$00
CHAFÉ	CHAFÉ	89	22.250\$00
DARQUE	SRA. OLIVEIRAS	139	34.750\$00

DARQUE	AREIA Nº 2	139	34.750\$00
DARQUE	CAIS NOVO	38	9.500\$00
DEÃO	LABOREIRA	54	13.500\$00
DEOCRISTE	OUTEIRO	27	6.750\$00
F.SOUTELO	RIBEIRO	38	9.500\$00
G.STA.LEOCÁDIA	CARV. DA VINHA	49	12.250\$00
G.STA. MARIA	GANDARA	69	17.250\$00
LANHESES	CASAL MAIOR	99	24.750\$00
MAZAREFES	MONTE	46	11.500\$00
MEADELA	CALVÁRIO	33	8.250\$00
MEADELA	IGREJA	161	40.250\$00
MEADELA	PORTUZELO	41	10.250\$00
MEIXEDO	BALTEIRO	24	6.000\$00
MONTARIA	ESPANTAR Nº 1	28	7.000\$00
MONTARIA	ESPANTAR Nº 2	7	1.750\$00
MOREIRA G.L.	PASSAGEM	25	6.250\$00
MUJÃES	MAMUA	38	9.500\$00
MUJÃES	PAÇO	35	8.750\$00
NEIVA	SANTANA	88	22.000\$00
NOGUEIRA	IGREJA	34	8.500\$00
OUTEIRO	ALEM DO RIO	55	13.750\$00
PERRE	PORTELAS	87	21.750\$00
PERRE	S. GIL	51	12.750\$00
PORTELA SUZÃ	OUTEIRO	34	8.500\$00
PORTUZELO	F. GROSSA	160	40.000\$00
PORTUZELO	SAMONDE	36	9.000\$00
SERRELEIS	MORENO	51	12.750\$00
SUBPORTELA	CORTEGAÇA	51	12.750\$00
TORRE	IGREJA	27	6.750\$00

VIANA DO CASTELO	ABELHEIRA	69	17.250\$00
VIANA DO CASTELO	NÚMERO 1	430	107.500\$00
VIANA DO CASTELO	NÚMERO 2	232	58.000\$00
VIANA DO CASTELO	NÚMERO 3	179	44.750\$00
VILA FRANCA	CALVÁRIO	104	26.000\$00
VILA FRIA	RUA	78	19.500\$00
VILA MOU	OUTEIRO	27	6.750\$00
VILA NOVA ANHA	ANHA	132	33.000\$00
VILA PUNHE	MILHÕES	168	42.000\$00
VILAR MURTEDA	PAÇO	11	2.750\$00
TOTAL		4.201	1.050.250\$00

#### JARDINS DE INFÂNCIA

AREOSA	MEIO	40	10.000\$00
CARDIELOS	OUTEIRO	24	6.000\$00
CARREÇO	MONTEADOR	30	7.500\$00
DARQUE	SRA. OLIVEIRAS	75	18.750\$00
LANHESES	CASAL MAIOR	13	3.250\$00
F.SOUTELO	RIBEIRO	18	4.500\$00
MAZAREFES	FERRAIS	21	5.250\$00
MEADELA	IGREJA	50	12.500\$00
MEIXEDO	BALTEIRO	17	4.250\$00
MONTARIA	ESPANTAR	10	2.500\$00
MOREIRA G.L.	PASSAGEM	25	6.250\$00
MUJÃES	PAÇO	20	5.000\$00
NOGUEIRA	IGREJA	25	6.250\$00
OUTEIRO	IGREJA	24	6.000\$00
PORTELA SUZÃ	OUTEIRO	17	4.250\$00
SERRELEIS	MORENO	21	5.250\$00
VIANA DO CASTELO	ABELHEIRA	65	16.250\$00



VIANA DO CASTELO	MONSERRATE	85	21.250\$00
VILA FRANCA	CALVÁRIO	46	11.500\$00
VILA NOVA DE ANHA	ANHA	53	13.250\$00
TOTAL		679	169.750\$00

#### **TELESCOLAS**

CARREÇO		14	3.500\$00
CASTELO NEIVA		71	17.750\$00
TOTAL		85	21.250\$00

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, conceder aos respectivos conselhos escolares os apoios propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha.

#### **(014) APOIO À CONSTRUÇÃO/VALORIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS-**

Acerca do assunto em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS -- \* Desde o início do seu actual mandato que a Câmara Municipal privilegiou, um conjunto de intervenções ao nível da rede de Equipamentos Desportivos do concelho, cujo objectivo principal é o de uma melhoria da cobertura e qualidade de utilização dos Equipamentos Desportivos. \* Na concretização deste objectivo, e ao longo dos anos de 1994 e 1995 foram disponibilizados diversos apoios a Juntas de Freguesia e Associações, cuja incidência recaiu, quer na construção de estruturas de apoio a áreas desportivas já existentes (balneários-vestiários-vedações) quer, sobretudo, em acções de recuperação/qualificação de instalações, que além de limitar as condições de utilização, punham em causa a essência pedagógica do acto da prática desportiva. \*

Construíram-se, entre outros, vestiários, balneários, nos polidesportivos de Amonde, de Sta. Maria de Geraz do Lima, Mujães, no Campo de Jogos da Montaria; recuperaram-se vedações/muros no Campo de Jogos de Perre, de Vila Fria, Castelo de Neiva, Chafé, etc. \* Importando dar a esta intervenção a sequência desejada, e tendo presente o quadro efectivo das carências sentidas neste sector e a necessidade de o compatibilizar com os recursos financeiros disponíveis proponho: - Sejam consideradas para as intervenções mencionadas na relação anexa, e a atribuir às Entidades responsáveis pela sua execução os apoios financeiros mencionados; - Que a sua concretização se faça contra a apresentação de autos de medição.

<b>INSTALAÇÃO/INTERVENÇÃO</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>1996</b>
Polidesportivo de Mujães-conclusão (pintura geral, vedações, arranjos exteriores e sede social)	J.Freguesia Mujães	2000
Campo de Jogos de Vila Fria 80 - conclusão (pintura geral das instalações/arranjos exteriores)	J.Freguesia Vila Fria	1000
Campo de Jogos do Olival - Perre - conclusão. Renovação do Piso de Jogo e reconstrução de balneários	J.Freguesia Perre	1000
Campo de Jogos da Montaria - construção de balneários (conclusão)	A.D.C.Montariense	1000
Campo de jogos Beira Mar Castelo de Neiva	G.D.Castelense	1000
Recuperação de instalações sociais do C.C.R.Neves	C.C.R.Neves	1000
Electrificação do Campo de Jogos da A.D.Darquense	A.D.Darquense	1000
Recuperação dos balneários e muros de vedação do Campo de Jogos de Lanheses	U.D.Lanheses	1000
Recuperação do Pavilhão da Junta de Darque, que nunca chegou a funcionar, em resultado das deficiências verificadas no piso, decorrentes da deficiente execução da obra, feita directamente pela Junta de Freguesia no mandato anterior	Junta Freguesia Darque	750

Recuperação da casa para guarda do Campo de Jogo da A.D.C. Neiva	A.D.C.Neiva	250
Construção de vestiários/balneários do polidesportivo da S.I.R.C.	S.I.R.C.	1000
TOTAL		1100 0

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (015) **APOIO A**

**ACTIVIDADES DESPORTIVAS DE CARÁCTER COMPETITIVO E PROMOCIONAL:-**

Acerca do assunto em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- INICIATIVAS COMPETITIVAS E PROMOCIONAIS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem aprovado ao longo dos últimos anos, um conjunto de iniciativas desportivas, de carácter competitivo e com impacto na promoção da Cidade e da Região, no espaço nacional/internacional. Tem-se, por isso, privilegiado as iniciativas que, sendo objecto de uma cobertura informativa mais relevante, nomeadamente através de Canais Desportivos Internacionais (Eurosport, Sren Sport), trazem à cidade um significativo número de visitantes, o que implica também uma valorização acrescida para o potencial turístico do concelho, e que, ao mesmo tempo, se traduzem numa valorização dos recursos endógenos do concelho (rio, mar). Tendo a Câmara Municipal reunido

para a presente época desportiva diversos pedidos de apoio, a que importa dar a indispensável resposta, proponho: - Que na Época Desportiva 95/96 sejam apoiadas as seguintes iniciativas competitivas. - Que os apoios considerados sejam disponibilizados, após a realização das provas.

INICIATIVA	ENTIDADE	REALIZAÇÃO DA PROVA	APOIO
Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Portugal - Feminino	G.D.C.P.S.P.	22-26 Maio	1.000 c.
Campeonato da Europa e Mundo de Bodyboard	Surf Clube Viana Castelo	Agosto	2.000 c.
Campeonato Ibérico de Funboard	C.V.V./Fed.Port. Funboard	Agosto	500 c.
Regata dos Estuários	C.V.V./Fed.Port. Funboard	Junho	500 c.
Milha urbana	A.A.V.C.	Julho	1.000 c.
TOTAL			5.000 c.

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (016) **APOIO À DESLOCAÇÃO DA A.P.P.A.C.D.M. A LIVERPOOL:-** Relativamente ao assunto em título foi presente um ofício da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 4694, em 23 de Março findo, acerca do qual foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- Presente o pedido de apoio da APPACDM para a visita de intercâmbio a Liverpool e considerando o interesse da iniciativa para o projecto de intervenção/integração sócio-pedagógica desta Instituição, proponho seja atribuído um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos), destinado a compartilhar nos custos da referida visita. 2/4/96. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), como participação nas despesas da visita de intercâmbio a efectuar a Liverpool. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (017) JUNTA DE FREGUESIA DE SUBPORTELA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE

TERRENO PARA ABERTURA DE CAMINHO PÚBLICO:- Relativamente ao assunto em título, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Subportela, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 4616, em 22 de Março findo, a solicitar a atribuição de uma verba para aquisição de uma parcela de terreno destinada à obra de continuação de um caminho público. A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Subportela a verba de 165.000\$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos) para aquisição a Moisés Alves Ferreira de uma parcela de terreno destinado à

referida obra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (018) **JUNTA DE**

**FREGUESIA DE BARROSELAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS ARRANJOS**

**EXTERIORES DO CENTRO DE SAÚDE**:- Relativamente ao assunto em título foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Barrocelas, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 2721, em 19 de Fevereiro findo, a solicitar a atribuição de uma verba para arranjos exteriores do Centro de Saúde. A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Barrocelas a verba de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), para a obra de arranjos exteriores do Centro de Saúde de Barrocelas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. Pelo Vereador Esaú Rocha foi feita a seguinte declaração de voto:- "Votei a favor, mas lamento que, tanto tempo decorrido sobre a conclusão da obra, é que seja atribuída esta verba. (a) Esaú Rocha". (019) **RELATÓRIO DE**

**ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS AO ANO DE 1995**:-

Colocados em discussão os Relatórios de Actividades da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados relativos ao ano de 1995, foi pelo Vereador António Silva salientada a taxa de execução orçamental, que referiu ser a mais baixa desde 1974, o que, em seu

entender, demonstra a falta de cuidado com que foi elaborado o orçamento para o ano de 1995, e que se ficou a dever à ausência de um trabalho de equipa entre os responsáveis pelos diversos pelouros, fazendo seguidamente alusão à sua proposta de metodologia de preparação e elaboração do Plano e Orçamento, para concluir que se a mesma tivesse sido seguida não teria havido uma tão baixa taxa de execução orçamental. Por sua vez o Vereador Esaú Rocha aludiu também à taxa de execução orçamental, que em seu entender traduz a má gestão camarária, tendo o Vereador Duarte Figueiredo acrescentado que tal foi ao que conduziu a estratégia de vitimização e de confronto com o poder instituído, demonstrando a incapacidade da acção camarária. Em resposta às críticas formuladas, o Presidente da Câmara respondeu justificando o valor da taxa de execução orçamental, com as elevadas expectativas criadas pelo anterior governo relativamente à duplicação dos fundos comunitários, o que levou à previsão de cerca de um milhão e oitocentos mil contos de fundos estruturais para apoio a projectos municipais, quando só foram aprovadas candidaturas no valor aproximado de 200 mil contos. Seguidamente, o Vereador Manuel Ribeiro referiu que a questão levantada à volta da taxa de execução financeira é uma falsa questão, pois o que importa é conhecer a taxa de execução física, sendo que esta é elevada e é a que traduz o real desenvolvimento da actividade municipal. Finda a discussão, a Câmara Municipal deliberou aprovar os Relatórios de Actividades da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e

submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, Manuel Ribeiro, e os votos contra dos Vereadores António Pereira, Duarte Figueiredo, António Silva e Esaú Rocha, tendo o Presidente da Câmara usado do voto de qualidade. Por último, passou-se, então, à apreciação da Conta de Gerência da Câmara Municipal referente ao ano de 1995, pela qual se verifica que foram: de 102.484.747\$00 (cento e dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete escudos) o saldo da gerência anterior, deste sendo 15.090.512\$30 (quinze milhões noventa mil quinhentos e doze escudos e trinta centavos) da Conta de Execução Orçamental e 87.394.234\$70 (oitenta e sete milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e quatro escudos e setenta centavos) da Conta de Operações de Tesouraria; de 3.740.725.781\$00 (três mil setecentos e quarenta milhões setecentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um escudos) o total das receitas orçamentais cobradas, das quais 2.574.677.110\$00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e dez escudos) é o montante das receitas correntes e 1.166.048.671\$00 (mil cento e sessenta e seis milhões quarenta e oito mil seiscentos e setenta e um escudos) o das receitas de capital; de 1.378.071.597\$50 (mil trezentos e setenta e oito milhões setenta e um mil quinhentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos) o total de entradas de fundos de operações de



tesouraria. Assim, os recebimentos/entradas de fundos perfazem o total de 5.221.282.125\$50 (cinco mil duzentos e vinte e um milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos). Que da gerência anterior transitou o saldo de 32.302.381\$90 (trinta e dois milhões trezentos e dois mil trezentos e oitenta e um escudos e noventa centavos) em documentos de cobrança e que foi de 13.048.194\$00 (treze milhões quarenta e oito mil cento e noventa e quatro escudos) a receita virtual liquidada, o que perfaz o total de 45.350.575\$90 (quarenta e cinco milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco escudos e noventa centavos). Pela mesma conta se verifica que, no ano de 1995, foram: de 3.721.863.786\$50 (três mil setecentos e vinte e um milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos) o montante das despesas orçamentais, deste sendo 2.060.576.957\$50 (dois mil e sessenta milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos) de despesas correntes e 1.661.286.829\$00 (mil seiscentos e sessenta e um milhões duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e nove escudos) de despesas de capital; de 1.374.088.860\$50 (mil trezentos e setenta e quatro milhões oitenta e oito mil oitocentos e sessenta escudos e cinquenta centavos) o total de pagamentos/saída de fundos de operações de tesouraria; de 125.329.478\$50 (cento e vinte e cinco milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito escudos e cinquenta

centavos) o saldo para a gerência seguinte, do qual 33.952.506\$80 (trinta e três milhões novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e seis escudos e oitenta centavos) da conta de Execução Orçamental e 91.376.971\$70 (noventa e um milhões trezentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e um escudos e setenta centavos) da conta de Operações de Tesouraria. Assim, os pagamentos/saídas de fundos perfazem também o total de 5.221.282.125\$50 (cinco mil duzentos e vinte e um milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos). Mais se verifica que foram: de 13.153.784\$00 (treze milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro escudos) o total da receita virtual cobrada e de 2.852.126\$00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis escudos) o total da receita virtual anulada, o que perfaz o montante de 15.738.910\$00 (quinze milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e dez escudos); de 29.611.665\$90 (vinte e nove milhões seiscentos e onze mil seiscentos e sessenta e cinco escudos e noventa centavos) o saldo para a gerência seguinte em documentos de cobrança, o que perfaz também o total de 45.350.575\$90 (quarenta e cinco milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco escudos e noventa centavos). Os mencionados saldos ficaram em poder do Tesoureiro de 1ª classe, Filomena Maria Sousa Baptista de Carvalho Almeida. A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente a dita conta de gerência deliberou submete-la a apreciação da Assembleia Municipal e mandar

remetê-la ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho, na parte aplicável, no artigo 39º, número 2, alínea c), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, e no artigo 25º da Lei número 1/87, de 6 de Janeiro. Mais foi deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na acta, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricado em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, Manuel Ribeiro e António Silva, e as abstenções dos Vereadores António Pereira, Duarte Figueiredo e Esaú Rocha. Pelo Vereador António Silva foi feita a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "DECLARAÇÃO DE VOTO -- Votei favoravelmente a Conta de Gerência, relativa ao ano de 1995, dado me parecer estruturada em conformidade com os preceitos legais em vigor e, ainda, por confiar na competência profissional dos técnicos da Câmara Municipal e no apertado controlo que merecerá por parte do Tribunal de Contas. Pelo contrário, o Relatório de Actividades respeitante ao ano económico de 1995 mereceu o meu voto desfavorável. O voto contra fundamenta-se em razões muito claras,

nomeadamente: a) Por revelar à evidência o mau resultado obtido pelo actual Executivo ao confessar uma taxa de execução orçamental que não chega aos 48% - penso que a pior taxa de execução conseguida desde 1974; b) Por revelar o que já era evidente, não só a inoperância e a falta de protagonismo da maioria que suporta o actual Executivo - veja-se que dos 4.270.000 contos previstos no Plano de Actividades e que "resultariam da aprovação de candidaturas a fundos comunitários, da celebração de contratos programa com a Administração Central da venda do património Municipal" apenas se conseguiram cerca de 597.000 (menos 14%) - mas, igualmente, a inexistência de um clima que permita a autonomia e a responsabilização dos vereadores com pelouros, fomenta a discussão democrática dos problemas que afligem o concelho e a região, procure o contributo de todos os vereadores num verdadeiro espírito de equipa; c) Por revelar à evidência o irrealismo com que têm vindo a ser feitas "as avaliações dos recursos disponíveis ou a disponibilizar" e com que têm vindo a ser elaborados os Planos de Actividades e os Orçamentos, consequência de falta de democraticidade e de participação verificadas aquando da sua elaboração, bem como da falta de rigor normalmente colocada na feitura de tão importantes instrumentos de Gestão Municipal. d) Por revelar à evidência - que considero grave e mesmo preocupante - que a maioria que suporta o actual Executivo não queira assumir, mais uma vez, também, as responsabilidades pelos erros próprios, escudando-se na "depressão económica que

assolou todo o país" com "reflexos negativos em Viana do Castelo, paralisando toda a actividade económica do concelho" e/ou no comportamento da Administração Central que "inviabilizou a quase totalidade das propostas de contratos programas e de candidaturas a fundos comunitários apresentados pelo Executivo, numa clara tentativa de paralisar a actividade municipal". Postura mais grave e preocupante se tivermos em atenção que as taxas de execução orçamental superior a 80% apresentadas, por exemplo, pelos executivos de Coimbra e de Braga, de maioria socialista, chegando a de Braga a uma taxa de 91,7% e que o montante das receitas correntes cobradas, que passaram dos 37% do total da receita prevista para os 69%, conseguidos, retira toda a validade à argumentação apresentada pelo Sr. Presidente 02/04/96. (a) António Silva.". Seguidamente pelos Vereadores do P.S.D. foi feita a declaração de voto que também seguidamente se transcreve:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO - A MASCARA, FINALMENTE CAIU!... -- RELATÓRIO E CONTAS DA CÂMARA -- Acaba de ser tirada a prova real daquilo que há bastante tempo vinhamos a denunciar, a total ineficácia desta Câmara de maioria PS/PP. A verdade nua e crua dos números não engana ninguém, por mais explicações e subterfúgios que se arranjem, como é o caso deste Relatório de Actividades. Acabaram-se, em grande parte, no fim de 1994, as obras que tinham sido candidatadas em 1993, pelo anterior executivo, de maioria PSD, aos diversos fundos, com verbas asseguradas, provando que a Câmara de maioria Social Democrata, ao contrario daquilo que este executivo

afirmou, gozava de saúde financeira, e tinha muitas obras em curso com fundos comunitários assegurados. Terminaram essas obras e é penoso verificar que em 1995 a Câmara PS/PP elaborou um orçamento irrealista de 7,7 milhões de contos, talvez para permitir a contracção de novos empréstimos, conseguindo executar apenas 3,7 milhões de contos, ou seja, 48% do valor orçamentado, menos 1,5 milhões de contos que em 1994!!!... É significativa a linguagem destes números. Não são necessários mais adjectivos!... O que mais nos choca, no entanto, é a falta de pudor do Sr. Presidente da Câmara na redacção do Relatório de Actividades!... Já estamos habituados a estes golpes!... Na Comunicação Social é o "maior", com um inúmero rol de obras projectadas. Na realidade, a situação é bem diferente!... Aos vianenses foi-lhes prometido o céu e caíram no inferno!... O Sr. Presidente da Câmara adora arvorar-se em vítima, para se justificar, atirando culpas para cima da depressão económica e da Administração Central!... Perguntamos: Afinal, o que falhou? Falhou a falta de vontade do Presidente da Câmara e da sua equipa em querer resolver os problemas dos Vianenses? É mais fácil preocupar-se com a imagem na Comunicação Social, divulgando obras a projectar, as quais, muitas vezes, infelizmente, não passam disso! Entra em contradição o Sr. Presidente da Câmara quando afirma que "a depressão económica que assolou todo o país também teve reflexos negativos em Viana do Castelo". Não nos parece, quando verificamos que em 1993 o valor das receitas correntes foi de 2,2 milhões de contos, em 1994 esse

valor aumentou para 2,3 milhões de contos!... Além disso a Câmara, por outro lado, desprezou essa "depressão" ao lançar uma derrama, sobre os vianenses, que lhe rendeu 150.000 contos. O lançamento da derrama e o aumento das receitas correntes, acompanhadas da referida "depressão económica" fazem cair por terra a tese do Sr. Presidente da Câmara e da sua equipa de que os impostos e as taxas baixaram, conforme o prometido na campanha eleitoral!... Não obstante ter contraído um empréstimo de 750 mil contos, com a argumentação do já famoso "buraco", reconhece esta Câmara que "apesar do aumento global das receitas correntes e do esforço de contenção de gastos, o elevado montante de dívidas a fornecedores foi pouco reduzido no ano de 1995"!... É significativa esta confissão!... Não há qualquer dúvida, não estamos perante um "buraco" mas perante uma enorme "cratera" aberta por este executivo PS/PP, com o agravamento da dívida à Banca, a rondar os dois milhões de contos, e sem redução da dívida aos fornecedores!... E quanto aos encargos com o pessoal? Verificámos um aumento superior a 8% nas respectivas despesas! Como explicar esta situação? Como justificar, legalmente, que tenham sido executadas por administração directa a "obra de Remodelação de Distribuição de Água da Freguesia de Areosa, comparticipada com Fundos Comunitários do PRONORTE. Obra esta que se irá prolongar até 1998.", como consta do Relatório dos Serviços Municipalizados? Por tudo isto votámos contra os Relatórios de Actividades dos Serviços Municipais e dos Serviços Municipalizados e abstivemo-nos

no que toca à Conta de Gerência, pela sua natureza meramente técnica. 02/04/96. (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha; (a) Duarte Figueiredo.". Por último, pelo Presidente da Câmara foi feita a seguinte declaração de voto:- "Os membros do Partido Socialista devem reafirmar que a baixa taxa de execução orçamental registada no ano de 1995, se deveu fundamentalmente á diminuição do apoio do anterior Governo à Câmara de Viana do Castelo com a não concretização dos apoios financeiros dos Fundos Comunitários e dos anunciados contratos-programa, e da evidente depressão económica nacional e internacional, que aqui se reflectiu na impossibilidade de venda de património municipal que tinha sido programado. Quanto à pretensa comparação com outras Câmara Municipais de maioria socialista, deve referir-se que tais autarquias locais são geridas por maiorias absolutas, que não tem de se sujeitar a propostas irrealistas dos vereadores que não integram a maioria, como aqui, por exemplo, aconteceu com a Educação. No próximo ano cá estaremos para avaliar os resultados.". (020) PROCESSO DE OBRAS Nº 103/96 -

JOSE MIGUEL FERREIRA CAMPOS:- Presente o processo de obras indicado em título, remetido à reunião do Executivo Municipal pela Comissão de Licenciamento, foi o mesmo analisado, tendo em vista a apreciação da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística que seguidamente se transcreve:- "O projecto de arquitectura para um edifício a construir na Abelheira, insere-se numa área classificada pelo PDM como aglomerado urbano de nível 1, sujeito a um índice máximo de construção de 0.8. A pretensão suporta-se num



estudo desenvolvido e aprovado ao nível do loteamento, com processo nº 16/33/92 e, por despacho de 07/01/93. Relativamente à solução agora apresentada, à margem do processo de loteamento verifica-se: - A área de terreno descrita na conservatória é de 4.192 m<sup>2</sup> declarando o requerente 5.100 m<sup>2</sup>, facto que por si deverá ser devidamente esclarecido. Admitindo-se como correcta esta área, teríamos como valor máximo de construção 4.080 m<sup>2</sup>, para a totalidade do terreno. - Da análise do processo constata-se um total de construção de 4.452 m<sup>2</sup> (area de pavimentos contabilizada para efeitos de índice) só para a parte superior do terreno, facto que se considera, do ponto de vista urbanístico incorrecto. - O requerente pretende justificar o índice proposto, que contraria o PDM, com a inclusão de 1.802 m<sup>2</sup> de terreno do domínio público, contra proposta de infraestruturização, facto que se deixa à consideração superior. Independentemente da questão dos índices, considera-se a proposta excessiva para o local, denunciando-se inclusivamente uma manifesta desadequação do projecto à topografia do terreno. 22/03/96. (a) Esteves.". A Câmara Municipal, depois de efectuar a referida apreciação, deliberou indeferir o pedido de aprovação do respectivo projecto com fundamento na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (021) **ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes

alterações ao orçamento municipal em vigor:- REFORÇO:  
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal;  
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 07 - Outras despesas correntes,  
Grupo 04 - Outras - 18.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:  
Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:  
Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos de  
secretaria - 2.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:  
Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:  
Capítulo 08 - Dotação Provisional - 8.500 contos; Capítulo 04 -  
Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras  
Aquisições - 11.500 contos. Esta deliberação foi tomada por  
unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos  
Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira,  
Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha.

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**:- Por se ter considerado de  
resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do  
artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os  
seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi  
tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e  
dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira,  
Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha.

**(022) CONCURSO LIMITADO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, COM UM ENGENHEIRO FLORESTAL**:-

**PROCESSO NÚMERO 1/96** -- Presente o processo em título, do qual  
consta a proposta do único concorrente, José Paulo Dantas Vieira,

que apresenta o valor mensal de 240.000\$00 (duzentos e quarenta mil escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou aceitar a aludida proposta e contratar o referido técnico, em regime de avença, pelo valor mensal por si proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (023) **CRIAÇÃO DE JARDINS DE**

**INFÂNCIA**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi dado conhecimento do teor da informação emanada da D.A.E.D., e que seguidamente se transcreve:- "CRIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA -- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Deão comunicou-me pessoalmente que a sua candidatura á criação de Jardins de Infância nos termos do Decreto-Lei nº 173/95 não fora aceite pela DREN, conforme ofício que me mostrou. Posteriormente vim a saber que igual destino tiveram as restantes 4 candidaturas apresentadas com a mesma finalidade por Vila Fria, Geraz do Lima/Santa Leocádia, Carvoeiro e Meadela. Contactada a DREN sobre os motivos que levaram ao indeferimento das candidaturas, por doença da responsável, Dra. Elizabete Claro, ninguém no sector ligado aos Jardins de Infância soube dizer o que se passava com as candidaturas, nomeadamente que documentos faltavam nas mesmas que inviabilizassem a sua aprovação. Face ao que precede e atendendo a que o prazo de candidaturas termina no dia 31 de Março - nº 1 do artº 8º do D.L. 173/95, de 20 de Julho - será de tomar medidas urgentes que

possibilitem a abertura dos Jardins de Infância, na pior das hipóteses no início do ano lectivo 1996/97, medidas que passam por nova candidatura, desta vez pela Câmara Municipal, uma vez que as fichas das instalações foram remetidas à DREN em nome desta autarquia. Contactei pessoalmente todas as Juntas de Freguesia envolvidas no processo que me disseram não verem inconveniente no facto de a candidatura poder vir a ser apresentada pela Câmara Municipal face ao impasse em que se encontra o processo e à data limite para apresentação das candidaturas. (a) Hirondina Machado".

"Ciente". (024) **TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NEIVA (S. ROMÃO) - ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTANA - NEIVA:-**

Presente o processo relativo ao assunto em título do qual consta o ofício número 36/96, de 1 de Abril corrente, da Junta de Freguesia de Neiva (S. Romão), registado na Secção de Expediente Geral sob o número 5110, em 2 do mesmo mês de Abril, a Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação de 5 de Março corrente, que tomou acerca do mesmo assunto, no sentido de que as obras a efectuar não são as que constam na referida deliberação, mas as indicadas no mapa de medições organizado pela D.I.E, desta Câmara Municipal, em 29 de Setembro do ano findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha.

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Esaú Rocha. (025) **ARRUAMENTO DE**

**ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE BARROSELAS - AQUISIÇÃO DE TERRENO:-** No

seguimento da deliberação que esta Câmara Municipal tomou em sua reunião de 28 de Dezembro do ano findo, acerca deste mesmo assunto a Câmara Municipal deliberou completar a aludida deliberação descrevendo, agora, a parcela de terreno objecto daquela, e cujo preço global é de 960.000\$00 (novecentos e sessenta mil escudos):-

Parcela de terreno, com a área de 480 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, propriedade de Manuel Coutinho de Menezes e mulher, sito no lugar da Feira, freguesia de Barroelas, a confrontar de Norte com caminho público, de Sul com Caminho de Ferro, do Nascente com Domingos Sebastião Martins e de Poente com José da Costa Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1036. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro e António Silva. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da

reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Esaú Rocha.

**(026) ADIAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL CORRENTE:-**

Por se prever a ausência de vários membros do Executivo Municipal, por motivo de deslocação ao estrangeiro, no dia 16 de Abril corrente, data em que deveria ter lugar a próxima reunião ordinária, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 48º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterar a data da referida reunião para o dia 23 de Abril corrente, e na mesma hora e local já determinado, tendo sido por todos os membros

presentes dispensada a efectuação de convocatórias individuais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Pereira, Duarte Figueiredo, Manuel Ribeiro, António Silva e Esaú Rocha. (027) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO**:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do Presidente da Junta de Carreço que apelou à Câmara Municipal para que conclua a obra relativa à beneficiação do caminho de Paçô, bem como os acessos ao viaduto do cruzamento da praia. (028) **APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva, Duarte Figueiredo, Rui Martins e Manuel Ribeiro e o voto contra do Vereador Esaú Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.